Agente Promotor
MUNICÍPIO DE TUBARÃO

Empreendimento
Reforma e Ampliação Unidade de Pronto Atendimento

Localização
Rua Januário Alves Garcia, 520 - Humaitá - Tubarão/SC

Composição do BDI para obras com mão-de-obra onerada

TIPO DE OBRA
Fornecimento de Materiais e Equipamentos

COMPOSIÇAO - BDI para Fornecimento de Materiais e Equipamentos

ITEM	DESCRIÇÃO ANALÍTICA	SIGLAS	PERCENTUAL	SITUAÇÃO	PERCENTUAIS MÍNIMOS E MÁXIMOS POR ÍTEM	
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	1,50%	OK	1,50%	4,49%
2	SEGURO E GARANTIA	S + G	0,82%	OK	0,30%	0,82%
3	RISCO	R	0,89%	OK	0,56%	0,89%
4	DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,11%	OK	0,85%	1,11%
5	LUCRO	L	3,97%	OK	3,50%	6,22%
6	TAXA REPRESENTATIVA DE TRIBUTOS	I = PIS+COFINS+ISS+CPRB	5,65%	OK	5,65%	8,65%
6.1	PIS	PIS	0,65%	OK	0,65%	0,65%
6.2	COFINS	COFINS	3,00%	OK	3,00%	3,00%
6.3	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA	CPRB	0,00%	OK	0,00%	0,00%
6.4	ISS	ISS	2,00%	OK	1,00%	2,50%
		LIMITE CONFORME ACÓRDÃO TCU 2.622/2013			de 11,10% a 16,80%	

Alíquota ISS:	Base de cálculo:
4,00%	50,00%

☐ Mão-de-obra desonerada

Fórmula - Acórdão TCU 2.622/2013:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI	15,00%	OK!

Justificativas e Observações:

Para base de cálculo do ISS adotou-se alíquota de 2% conforme estabelecido na Lei complementar nº 1 de 27/12/2002 que institui o código tributário do município de Tubarão.

Obs¹: Para pagamento de material em canteiro, quando possível nos programas do Gestor, o BDI de Materiais deve ser limitado a 12,00%.

24/02/2025
Data

Responsável Técnico pela Composição do BDI
Nome: Tiago Rosso Urbano
Registro: CREA - SC 126.160-6
ART/RRT:

Proponente

MUNICÍPIO DE TUBARÃO

Empreendimento

Reforma e Ampliação Unidade de Pronto Atendimento

Localização

Rua Januário Alves Garcia, 520 - Humaitá - Tubarão/SC

VERSÃO 1.14 (Abril/2014)

Composição do BDI para obras com mão-de-obra onerada

TIPO DE OBRA

Construção de Edifícios

COMPOSIÇÃO - BDI para Construção de Edifícios

ITEM	DESCRIÇÃO ANALÍTICA	SIGLAS	PERCENTUAL	SITUAÇÃO	PERCENTUAIS MÍNIMOS E MÁXIMOS POR ÍTEM	
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,00%	OK	3,00%	5,50%
2	SEGURO E GARANTIA	S + G	0,85%	OK	0,80%	1,00%
3	RISCO	R	0,97%	OK	0,97%	1,27%
4	DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,83%	OK	0,59%	1,39%
5	LUCRO	L	7,00%	OK	6,16%	8,96%
6	TAXA REPRESENTATIVA DE TRIBUTOS	I = PIS+COFINS+ISS+CPRB	5,65%	OK	5,65%	8,65%
6.1	PIS	PIS	0,65%	OK	0,65%	0,65%
6.2	COFINS	COFINS	3,00%	OK	3,00%	3,00%
6.3	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA	CPRB	0,00%	OK	0,00%	0,00%
6.4	ISS	ISS	2,00%	OK	1,00%	2,50%
		LIMITE CONFORME ACÓRDÃO TCU 2.622/2013			**de 20,34% a 25,00%**	

Alíquota ISS:	Base de cálculo:
4,00%	50,00%

☐ Mão-de-obra desonerada

Fórmula - Acórdão TCU 2.622/2013:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI	**21,00%**

OK!

Justificativas e Observações:

Para base de cálculo do ISS adotou-se alíquota de 2% conforme estabelecido na Lei complementar nº 1 de 27/12/2002 que institui o código tributário do município de Tubarão.

Obs[1]: Para pagamento de material em canteiro, quando possível nos programas do Gestor, o BDI de Materiais deve ser limitado a 15,00%.

24/02/2025
Data

Responsável Técnico pela Composição do BDI

Nome: Tiago Rosso Urbano

Registro: CREA - SC 126.160-6

ART/RRT: